



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História em 2023

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte três, às nove horas e trinta e cinco minutos, realizou-se a Segunda Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Licenciatura em História do Instituto de Humanidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Unilab, sob a Presidência da coordenadora substituta, professora Aline Cristina de Oliveira Abbonizio. Além da coordenadora em exercício, participaram da reunião as/os docentes: Ana Carolina de Oliveira Costa, Edson Borges, Édson Holanda Lima Barbosa, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, Fernando Afonso Ferreira Junior, Itacir Marques da Luz, José Josberto Montenegro Sousa, Larissa Oliveira e Gabarra, Marcos Vinícius Dias Coelho, Rafael da Cunha Scheffer, Robério Américo do Carmo Souza e Roberto Kennedy Gomes Franco. A coordenadora em exercício iniciou a reunião lendo a pauta, composta pelos seguintes pontos: 1- Aprovação da ata da 3a. reunião extraordinária de 2022; 2- Aprovação dos planos de ensino 2022.2; 3- Cronograma de afastamentos 2023-2025; 4- Eleição de membro do Núcleo Docente Estruturante; 5- Substituição do professor José Josberto Montenegro no Pibid durante sua licença para capacitação; 6- Substituição do professor Fábio Cressoni na CART; 7- Informes. Após a apreciação da pauta, a coordenadora informou ao Colegiado sobre o ofício do Bacharelado em Humanidades que pede a revogação do Edital PROGRAD/REITORIA nº 01/2023. A consulta foi quanto ao ponto ser incluído na pauta ou nos informes. A maioria do Colegiado se manifestou sobre a inclusão na pauta, que foi reformulada e aprovada por unanimidade, seguindo-se ao ponto 1. **PONTO 1:** A ata da 3a. reunião extraordinária de 2022 foi compartilhada com todo o Colegiado previamente e aprovada por unanimidade. **PONTO 2:** Aprovação dos planos de ensino 2022.2. Ao longo da semana que antecedeu a reunião, os docentes do Colegiado compartilharam seus planos de ensino das componentes curriculares de 2022.2 e, após apreciação, os planos foram aprovados por unanimidade e seguirão para arquivamento pela coordenação. **PONTO 3:** Cronograma de afastamentos para licença-capacitação e pós-doutoramento no período 2023-2025. Após a coordenação apresentar o quadro atual de afastamentos e previsões de licenças-capacitação e de pós-doutorado, o professor Édson Holanda Lima Barbosa, que seria o próximo docente do Colegiado a sair em licença pós-doutoral, informou que não terá condições de usufruir do afastamento no período de agosto de 2023 a julho de 2024. Por conta disso, abriu-se, para o mesmo período, inscrições para novas candidaturas. O professor José Josberto Montenegro manifestou interesse em se candidatar, o que foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado, com a ressalva de que não haja nenhuma ou nenhum docente que, por ordem de decanato, tenha a preferência. Dado que a desistência do professor Édson Holanda se configura como um fato novo, a coordenação encarregou-se de, terminada a reunião, consultar, por e-mail, todos os docentes do Colegiado sobre o interesse de preencher a referida vaga e trazer novamente o ponto para votação. Em seguida, o professor Américo sugeriu que o planejamento das licenças para capacitação seja feito até final de 2024. Como não havia consenso, o ponto foi colocado para votação, sendo seis votos pelo planejamento até 2024; cinco votos pelo planejamento até 2025 e duas abstenções. Em seguida, a coordenação consultou os próximos docentes que podem solicitar licença-capacitação: professor Américo e professora Larissa, nessa ordem. A professora Larissa manifestou interesse em pedir afastamento a partir de 1 de janeiro de 2024 e o professor Américo manifestou concordância em adiar seu afastamento para início de abril de 2024, após o retorno da professora Larissa, previsto para 31 de março de 2024. Após algumas considerações do professor Marcos Vinícius defendendo a saída de dois docentes por ano para pós-doutorado, a coordenadora em exercício ponderou que a maioria do Colegiado concorda que docentes que possuem vínculo familiar com outro docente do mesmo colegiado possam planejar seus afastamentos no mesmo período, sendo levados em conta o decanato e a substituição em componentes curriculares. No entanto,

a saída em duplas, tornando-se uma regra hipoteticamente aplicada a todas as saídas de pós-doutorado, pode impactar muito negativamente a distribuição da carga horária dos docentes do Colegiado e, por conta disso, o tema não pode ser colocado em votação. Em seguida, partiu-se para os próximos encaminhamentos do ponto 3: a coordenação irá disponibilizar um quadro dos afastamentos de pós-doutorado e licença-capacitação para que cada docente indique suas previsões de afastamento. O mesmo ponto de pauta volta em reunião futura, para aprovação das datas. O professor Marcos Vinícius propôs que a coordenação apresente, semestralmente, o quadro com previsão de afastamentos, o que foi apoiado por todo o colegiado, assim como a importância de se comunicar ao Colegiado, com a maior brevidade possível, quando da impossibilidade de cumprir o planejamento aprovado. **PONTO 4:** Eleição de membros do NDE: A professora Aline apresentou as composições do NDE, desde 2020, e a necessidade de eleição de um novo membro neste momento. Composição atual: Lourenço da Conceição Cardoso (coordenação), Aline Cristina de Oliveira Abbonizio (vice-coordenação), Edson Holanda Lima Barboza, Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro, Rafael da Cunha Scheffer e Natalia Cabanillas. Em seguida, o professor Marcos Vinícius Dias Coelho apresentou sua candidatura, que foi aprovada pela unanimidade do Colegiado. Em seguida, houve um breve debate sobre questões que deverão ser priorizadas pelo NDE, tão logo ele se reúna, como a BNCC: Formação e a Reforma do Ensino Médio. **PONTO 5:** Substituição do professor José Josberto Montenegro no Pibid durante sua licença para capacitação. Após os professores José Josberto e Robério Américo apresentarem, em linhas gerais, o objeto da substituição, o professor Itacir Marques da Luz apresentou-se para assumir a coordenação da área de História do PIBID, o que foi aprovado pela unanimidade do Colegiado. **PONTO 6:** Substituição do professor Fábio Cressoni na CART. Após a coordenação apresentar a demanda da presidência da CART pela substituição do professor Fábio Cressoni durante seu período de licença-saúde, o professor Robério Américo do Carmo Souza se apresentou para substituir o colega afastado, o que foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado. **PONTO 7:** Revogação do Edital PROGRAD/REITORIA nº 01/2023. A coordenadora em exercício apresentou brevemente o teor do edital 01/2023 e o conteúdo do ofício elaborado pela coordenação do Bacharelado em Humanidades solicitando a revogação do referido edital, que prevê a entrada direta nos cursos do segundo ciclo antes da conclusão do BHU. Após diversas ponderações, o Colegiado manifestou-se pela adesão ao ofício de revogação do edital e que o Instituto de Humanidades represente, junto à Prograd, as coordenações atingidas pelo edital. Não havendo mais nada a ser tratado nem informes a serem dados, os trabalhos foram encerrados às onze horas e quarenta minutos e eu, Aline Cristina de Oliveira Abbonizio, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em História da UNILAB/CE que participaram da reunião.

Aline Cristina de Oliveira Abbonizio

Ana Carolina de Oliveira Costa

Edson Borges

Édson Holanda Lima Barbosa

Fernanda Aparecida Domingos Pinheiro

Fernando Afonso Ferreira Junior

Itacir Marques da Luz

José Josberto Montenegro Sousa

Larissa Oliveira e Gabarra

Marcos Vinícius Dias Coelho

Rafael da Cunha Scheffer

Robério Américo do Carmo Souza

Roberto Kennedy Gomes Franco.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA DE OLIVEIRA ABBONIZIO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/04/2023, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBÉRIO AMÉRICO DO CARMO SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/04/2023, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITACIR MARQUES DA LUZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 26/04/2023, às 20:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA APARECIDA DOMINGOS PINHEIRO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL DA CUNHA SCHEFFER, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON BORGES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 27/04/2023, às 22:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS VINICIUS SANTOS DIAS COELHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 03/05/2023, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JOSBERTO MONTENEGRO SOUSA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 22/08/2023, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO AFONSO FERREIRA JUNIOR, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 25/08/2023, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/10/2023, às 18:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COSTA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 30/10/2023, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 06/02/2024, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0670255** e o código CRC **CC6111F5**.

Referência: Processo nº 23282.005668/2023-24

SEI nº 0670255